
Orientações para vacinação nas escolas

Data da Atualização: 11/04/2025

Considerando a importância das ações de vacinação nas escolas para o aumento das coberturas vacinais e a imunização de crianças e adolescentes, a Equipe de Imunizações vem por meio deste documento nortear as ações extramuros das salas de vacinas.

Avaliação dos dados:

As unidades de saúde deverão entrar em contato com as escolas municipais e estaduais da sua área de abrangência e solicitar a lista dos alunos matriculados, conforme a faixa etária definida para a ação:

- 1 - Verificar a situação vacinal dos alunos nos três sistemas de informação: e-SUS, SI-PNI Web e Novo SI-PNI;
- 2 - Caso seja observado nos sistemas de informação que o aluno está com esquema vacinal completo, sinalizar na listagem (papel ou planilha) e considerar o esquema completo/encerrado;
- 3 - Caso o aluno esteja com vacinas em atraso, avaliar a necessidade de vacinação, de acordo com a ação que estiver sendo desenvolvida;
- 4 - Após a qualificação das informações encaminhadas, a unidade de saúde será capaz de obter o número de alunos com vacinação em atraso, de escolas sob sua referência, e as doses necessárias para as ações;
- 5 - O serviço de saúde **organizará um cronograma mensal para a realização da vacinação** considerando o quantitativo de crianças/adolescentes e do número de escolas no seu território.

Organização da ação:

- 1 - A unidade de saúde deverá entrar em contato com a escola, enviar as orientações para vacinação, solicitações de autorizações e carteiras de vacinas e agendar a data para a atividade;
- 2 - As informações e autorizações deverão ser encaminhadas conforme a definição da Secretaria Estadual de Saúde para imunização de escolares:
 - Abaixo dos 9 anos somente com a presença dos pais/responsáveis para vacinas injetáveis;
 - Entre 9 e 11 anos com a presença dos pais/responsáveis ou com documento de autorização;
 - Acima dos 12 anos - a autorização não é obrigatória;
- 3 - No fechamento mensal, sabendo as ações que serão realizadas no próximo mês, o serviço mandará através do e-mail de envio do boletim, a necessidade de doses para atender as ações do mês seguinte (vacinapoa@gmail.com e vacinapoazn@gmail.com);
- 4 - Ao realizar o agendamento com a escola, os serviços irão avaliar se possuem o estoque suficiente ou se será necessário aguardar a reposição mensal, que é realizada sempre na primeira semana de cada mês. Nesse momento deverá ser avaliado se o local sugerido pela escola possui a estrutura adequada para a vacinação ([Vacinação Extramuros - Serviços Públicos.docx.pdf - Google Drive](#));
- 5 - O formulário abaixo com as datas das ações em cada escola e o cronograma mensal deverá ser preenchido ([Link Cronograma](#));
- 6 - Caso seja necessário um pedido extra de imunobiológicos, o mesmo será realizado conforme o fluxo de solicitação de rotina e considerando o prazo mínimo para entrega de dois dias úteis.

Estratégia de Vacinação na Escola - 2025

O Ministério da Saúde e o Programa Saúde na Escola, promoverão a [Estratégia de Vacinação nas Escolas em 2025](#), articulada no período de **1º de abril a 31 de maio de 2025**. Como parte dessa mobilização, será realizada a **Semana de Intensificação da Vacinação nas Escolas em 2025, que acontecerá entre 14 e 30 de abril de 2025**.

Mês de Abril: devem ser priorizadas as ações de vacinação nas escolas infantis com as vacinas Tríplice Viral, Pentavalente ou DTP e Influenza (6 meses a menores de 6 anos) para as crianças e Tríplice Viral, dTpa e Influenza para os trabalhadores da educação, sempre respeitando as faixas limites, contraindicações e indicações do Programa Nacional de Imunizações (PNI). Assim, cada unidade deverá **durante a semana de intensificação** realizar a estratégia ao menos em 2 escolas. Sugere-se que a vacinação seja feita no final/início dos turnos para que ocorra na presença dos responsáveis.

Mês de Maio: devem ser priorizadas as atividades nas escolas de ensino fundamental e médio, ofertando a vacina contra Influenza para aqueles que pertencem aos grupos prioritários, Tríplice Viral, ACWY e HPV. Os trabalhadores da educação também devem ser incluídos nessa ação.

Resgate dos não vacinados com a vacina HPV - essa estratégia ocorrerá entre o dia 05/05 à 31/07/2025. Serão imunizados **com uma dose**, os adolescentes entre 15 e 19 anos, **nunca vacinados**. Para a digitação de todas as doses administradas, utilizar a estratégia **INTENSIFICAÇÃO**.

Observações:

1 - A estratégia de vacinação nas escolas poderá atender todas as faixas etárias e oferecer todos os imunobiológicos disponíveis (exceto a vacina contra dengue), de acordo com as normas do PNI. Para isso será essencial a revisão das informações nos sistemas de informação e espelhos e a solicitação antecipada das vacinas que serão ofertadas.

2 - Caso a unidade de saúde tenha dificuldade em agendar as ações de vacinação nas escolas, o serviço poderá comunicar a Área Técnica de Saúde na Escola por meio de e-mail (saudenaescola@portoalegre.rs.gov.br) - com cópia para a coordenadoria de saúde de referência) ou telefone/WhatsApp (3289-2859).

3 - Os Procedimentos Operacionais Padrão (POP's), orientações de acessos aos sistemas de informações, notificações, solicitação de imunobiológicos e autorização para vacinação estão disponíveis no site da Equipe de Imunizações/DVS: <https://prefeitura.poa.br/sms/vigilancia-em-saude/imunizacoes>.

4 - Todas as doses administradas nas ações envolvendo as escolas deverão ser digitadas no e-SUS PEC, utilizando a **ESTRATÉGIA VACINAÇÃO ESCOLAR**. Esta estratégia deve ser utilizada nas seguintes ocasiões:

- a) Vacinação que acontece dentro da Instituição de Ensino (educação infantil, fundamental ou médio);
- b) Vacinação que acontece para emissão de documento comprobatório de vacinação em dia para a matrícula escolar;
- c) Vacinação que acontece após encaminhamento da escola.

Atenção: as digitações devem ser realizadas preferencialmente, **no mesmo dia da administração da vacina**, utilizando o Módulo “Lista de Atendimento” - Tipo de serviço: VACINA. Caso isso não ocorra, deverá ser digitado posteriormente no Módulo CDS - Vacinação ([POP Registro CDS](#)).